



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

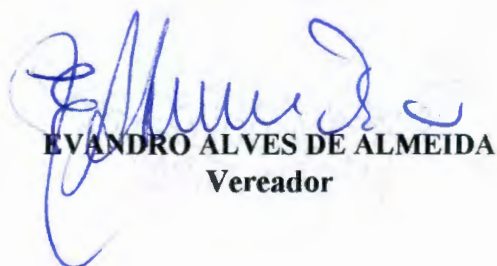
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Congonhas ao Ilmo. Sr. **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de julho de 2005.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Vereador

CMC/mgrm

LEITURA EM PLENÁRIO

23ª Reunião Ord.

Em 02 / 08 / 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/05

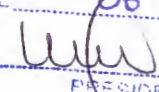
APROVADO EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEL - NULOS

- CONTRÁRIOS - BRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 16 DE 08 DE 10 05


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

JOSÉ LÚCIO DE CASTRO – comerciante, nasceu em Morro do Ferro, Minas Gerais e há quase trinta anos reside em nossa cidade.

Aos oito anos de idade, fundou um grupo de Folia de Reis, juntamente com seu amigo de infância Sr. José Brás, ainda residente naquela comunidade, com a finalidade de angariar recursos para a compra de um presépio para a igreja de Nossa Senhora de Fátima do povoado de Engenho, mantido até hoje e ainda custear as missas póstumas para as famílias carentes.

Aos quinze anos de idade, em Divinópolis, foi treinador e diretor do Vila Nova Futebol Clube, na categoria Dente de Leite, considerado uma das melhores equipes da região.

No ano de 1996, foi eleito Vereador com 339 votos. Em 2000, reelegeu-se com 595 votos e em 2001, eleito o Presidente do Terceiro Milênio. Na recente Eleição de 2004, obteve a expressiva votação de 951 votos - o segundo vereador mais votado do município, sendo este o reflexo do trabalho sério do atuante Vereador.

Atualmente, Vereador pelo PL, em seu terceiro mandato na Câmara Municipal de Congonhas, continua desenvolvendo suas atividades de forma séria e transparente, sempre lutando pela qualidade de vida do povo congonhense.

Na Câmara, sua atuação vem sendo amplamente reconhecida e elogiada por lutar e reivindicar melhorias a favor da população, junto à Prefeitura de Congonhas, aos órgãos estaduais e às empresas da região, especialmente nas áreas de educação e esportes, há mais de vinte anos defendendo e incentivando o esporte amador, em especial o futebol, encaminhando-os ao futebol profissional, com vários atletas atuando em equipes nacionais e estrangeiras.

Como Diretor do Clube Esportivo, participou e contribuiu com a reforma do campo do Estádio Pedro Arges sendo o primeiro estádio mineiro a receber a grama “esmeralda”, trabalhando também para que, pela primeira vez na história do futebol congonhense, uma equipe disputasse o Campeonato Mineiro de Juniores.

Como Auxiliar Técnico de seu amigo João Fraga, foi campeão da Liga de Ouro Branco em 1995, pela equipe Ouro Branco Esporte Clube.

Foi também Treinador da equipe Cachoeirinha de Lobo Leite, em 2001, conquistando o 1º lugar no Campeonato da Liga Municipal de Desportos de Congonhas, título único na história da comunidade e Vice-Campeão Mirim Regional, em 1996.



Câmara Municipal de Congonhas

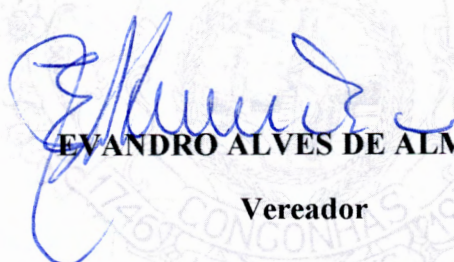
Patrimônio Cultural da Humanidade



Ao longo de seus mandatos nesta Casa Legislativa tem demonstrado sua força política e empenho na resolução dos problemas que afligem nossas comunidades. É autor de inúmeros projetos, indicações e requerimentos, solicitando ao Executivo melhorias para as comunidades, especialmente de Lobo Leite, Maranhão, bairro São Luiz, Vila Marques, Residencial. Vários projetos na área educacional são de sua autoria, citando como exemplo PRÉ-VESTIBULAR GRAUTUITO, INGLÊS A PARTIR DA 3ª SÉRIE e outros. Na área da saúde, tem buscado soluções para os problemas mais complexos junto à ~~Secretarias~~ Secretarias de Saúde. Nas questões envolvendo obras públicas, inclusive neste mandato, viabilizou recursos junto ao Deputado Federal Jaime Martins, a construção de quadra de esportes no Distrito de Lobo Leite. Quanto ao Patrimônio Histórico, o Vereador junto com a comunidade de Lobo Leite, conseguiu verba junto à Açominas em parceria com a FAOP – Fundação de Arte de Ouro Preto, para recuperação da Igreja de Nossa Senhora da Soledade; cessão em comodato para o Município, da Estação Ferroviária pela Rede Ferroviária Federal; melhorias nas ruas do bairro São Luiz; solução do problemas da água no distrito de Alto Maranhão, dentre outras

A trajetória política do Vereador José Lúcio de Castro é marcada por um profundo compromisso com o povo que acredita no seu trabalho. Sempre coerente e persistente, com competência e honestidade, está em contínua busca de uma vida melhor para a população de nossa cidade.

"O Vereador **ZÉ LUCIO** tem todo seu trabalho voltado para a ação social".


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 01.08.2005.

Refere-se ao Projeto de
Decreto legislativo n.º
012/2005.

Do Plenário para leitura,
na reunião ordinária
de 02 de agosto.

pp Mendes





Câmara Municipal de Congonhas

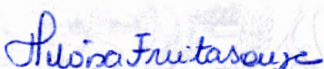
Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 089/2005

Certifico para os devidos fins que o Vereador EVANDRO ALVES DE ALMEIDA, não apresentou na sessão legislativa de 2005, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadão Honorário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos três dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 05 de agosto de 2005.

Exmo. Sr.

Múcio Corrêa Evangelista

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 012/05 - Concede Título de Cidadão Honorário (Sr. José Lúcio de Castro)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 03/08/05

Ào Procurador

Para análise e emissão
de parecer.

Luciana





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

S



S



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PORTARIA CMC/Nº 079/2005.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Eduardo Cordeiro Matosinhos, Délcio Geraldo da Mata, Adivar Geraldo Barbosa, João Lourenço Gonçalves e Gilvando Carlos Barreto, para, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2005 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos cinco de agosto de dois mil e cinco.

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



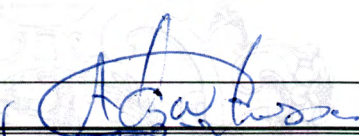
CONVOCAÇÃO 021/2005

O Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria 079/2005, no uso de suas atribuições, convoca os vereadores membros para reunião no dia 11 de agosto, às 10 horas, para emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2005, que concede o título de cidadania honorária ao Exmo. Sr. Vereador José Lúcio de Castro.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2005.

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS

Presidente

ADIVAR GERALDO BARBOSA	
JOAO LOURENÇO GONÇALVES	
DÉLCIO GERALDO DA MATA	
GILVANDO CARLOS BARRETO	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 11 de agosto de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2005 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Lúcio de Castro.

RELATÓRIO

Analisando os autos da presente proposição, verificamos que foram preenchidos todos os requisitos legais exigidos.

Quanto ao mérito, podemos afirmar que, a concessão do título proposto pelo vereador é justa, como se pode observar na justificativa do projeto.

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o nosso relatório.


Relator

Pelas conclusões: 

CMC/mari

11

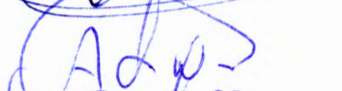
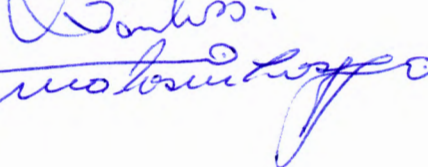
11

11

11

11

11



Ofício N° CMC/SE/348/2005
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Secretaria da Câmara
Data 17/08/2005

Cópia

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na 25ª Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto, no Salão Nobre da Câmara, quais sejam:

Projeto de Lei nº 044/2005 que Autoriza doação de imóvel – aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 07 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção (Proposição de Lei nº 047/2005).

Projeto de Resolução nº 011/2005 que Modifica os arts. 214 a 222 do Regimento Interno - aprovado em única discussão e votação por 08 votos (Resolução nº 385/2005).

Projeto de Decreto Legislativo 012/2005 que Concede Título de Cidadania Honorária (José Lúcio de Castro) - aprovado em única discussão e votação secreta por 09 votos (Decreto Legislativo nº 523/2005).

Projeto de Decreto Legislativo 013/2005 que Concede Título de Cidadania Honorária (Hélio Ferreira da Silva) - aprovado em única discussão e votação secreta por 09 votos (Decreto Legislativo nº 524/2005).

Projeto de Decreto Legislativo 014/2005 que Concede Título de Cidadania Honorária (Geraldo Pereira da Mata) - aprovado em única discussão e votação secreta por 09 votos (Decreto Legislativo nº 525/2005).

Veto Integral à Proposição de Lei nº 031/2005 que Institui no Município de Congonhas “Dia da Mineração e Desenvolvimento Sustentável/ Agenda 21” e “Mês da Mineração” – veto mantido em única votação e discussão por 09 votos.

Indicação nº 53 – de autoria do Vereador Gilvando Carlos Barreto.

Indicação nº 54 - de autoria do Vereador Gilvando Carlos Barreto.

Informamos ainda, que o Vereador Adivar Geraldo Barbosa, Líder do Prefeito, retirou de tramitação os projetos:



Projeto de lei nº 031/2005 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, a Comissão Municipal Permanente de normatização – COMPN, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD e dá outras providências.

Projeto de lei nº 036/2005 que Autoriza o município subsidiar cursos de capacitação profissional, especialização, graduação e pós-graduação para servidores municipais e dá outras providências.

Respeitosamente.

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

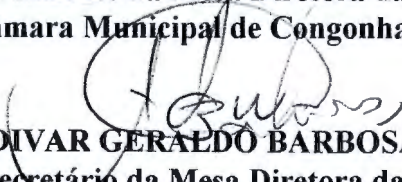
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Congonhas ao Ilmo. Sr. **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**.

Art. 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2005.


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Ofício N° CMC/SE/344/2005
Assunto Comunicação/ Faz
Origem Secretaria da Câmara
Data 17/08/2005

Senhor Vereador.

Comunicamos que V. Ex^a foi agraciado com o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONGONHAS, por projeto proposto pelo Vereador Evandro Alves de Almeida e aprovado em reunião ordinária desta Casa Legislativa.

A entrega da honraria se dará em reunião Solene desta Edilidade, em data oportunamente marcada.

Atenciosamente.

MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
JOSE LÚCIO DE CASTRO
Congonhas MG

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 24 de Agosto 2005

Refere-se PD nº 012/2005

Arquive-se



